



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br

C



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Administrações Regionais

Objeto: Aquisição de:

Item: 01 – 97 Metros Tubo conduíte espiral flexível 1 polegada (25mm) preto

Item: 02 – 24 Unidades de 3 metros de eletroduto PVC cinza 3/4

Item: 03 – 18 Condulete caixa múltipla PVC

Item: 04 – 18 Placa PVC cega

Item: 05 – 36 Conector de saída 3/4

Item: 06 – 26 Módulo Tomada 10 A BCA

Item: 07 – 13 Módulo cego BCO

Item: 08 – 13 Caixa múltipla x cinza

Item: 09 – 500 Metros de cabo Isolante flex de cobre de 1,5 mm 750V PRETO

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição desses materiais elétricos será destinada para instalação de emergência no Clube Real do Distrito de Potunduva que se encontra em fase final de construção tem como objetivo complementar o projeto básico de prevenção contra incêndio, aplicando maiores detalhes em todos os dispositivos fixos e móveis projetados. Estando de acordo com o Decreto 63.911, de 10 de dezembro de 2018 e suas normas complementares editadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Administrações Regionais e municípios.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir a melhoria e qualidade da eficiência dos serviços executados, o aumento da produtividade das equipes, a redução de retrabalho e a garantia da continuidade dos serviços prestados à população.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP
Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.
Documento anexo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Tubo conduite espiral Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	97 metros de Tubo conduite espiral Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm Aplicação: Indicado para instalação em paredes de alvenaria, embutido em estruturas de construções residenciais, comerciais ou industriais.] Material: Fabricado em PVC com fórmula antichamas (não propagante de chamas), o que garante maior segurança contra curtos-circuitos. Flexibilidade: O formato corrugado (sanfonado) permite fazer curvas com facilidade sem amassar ou dobrar, agilizando o trabalho na obra. Resistência: Oferece boa resistência mecânica leve para suportar a pressão do reboco ou argamassa na parede, além de resistir a produtos químicos básicos. Cor: preto	97
2	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4	24 peças de 3 metros (72 metros) Eletroduto de PVC rígido com propriedade antichamas (não propaga fogo). Diâmetro nominal: 3/4 de polegada. Comprimento: Fornecido em barras de 3 metros. Extremidades: Roscadas nas duas pontas para facilitar a conexão com luvas e outras peças. Cor: cinza. Norma técnica: Fabricado conforme a <u>NBR 15465</u> da ABNT.	24
3	Caixa múltipla condutele em PVC de 1" sem placa	Condutele em PVC de 1" com tampa rígido, leve e durável. Segurança: Não propaga chamas (autoextinguível) e evita choques ou umidade na fiação. Bitola: 1 polegada (compatível com eletrodutos de	18





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAÚ

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

		mesma medida). Aplicação: Ideal para paredes onde não se deseja quebrar alvenaria, servindo para passagens de fios, instalação de tomadas ou interruptores de forma externa. Cor: Cinza	
4	Placa PVC cega para caixa múltipla condutele 1	Placa cega para caixa múltipla material em Policloreto de vinila (PVC) ou termoplástico rígido anti-chamas. Cor: Cinza (CZ). Tipo: Cega (sem furos para interruptores ou tomadas). Aplicação: Fechamento e acabamento de caixas de derivação, conduteses ou redes elétricas aparentes e embutidas. Tamanho 4x2	18
5	Conector saída 3/4	Conector saída 3/4 Material Termoplástico (PVC) de alta resistência. Função: Fazer a transição e conexão segura entre a saída do condutele e o eletroduto/tubulação. Propriedade: Material autoextinguível (não propaga chamas). Aplicação: Instalações elétricas aparentes (residenciais ou comerciais). Cor: Cinza	36
6	Tomada 2P+T de 10 A – 250V	Tomada de 2P+T: Significa 2 polos (fase/neutro) mais o pino central de aterramento (terra), garantindo maior segurança contra choques elétricos. Capacidade (10A): Indicada para aparelhos de baixo e médio consumo, como carregadores, televisores, computadores e eletrodomésticos comuns (ferro de passar ou micro-ondas leves). Tensão (250V): Compatível com redes elétricas tanto de 127V quanto de 220V. Material: Fabricada em termoplástico antichama com componentes condutores em liga de cobre, oferecendo durabilidade e acabamento brilhante. Norma: Certificada conforme o padrão brasileiro NBR 14136. Cor: branca	26
7	Módulo cego	Modulo cego função: Tampão / Cobertura de pontos inativos em caixas elétricas. Cor: Branca (Bca) com acabamento de alto brilho que evita o acúmulo de sujeira. Material: Fabricado em termoplástico isolante e	13



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jau – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

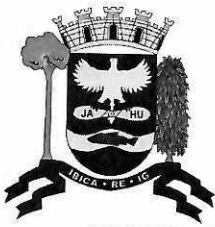
		antichama (ABS ou Policarbonato) com proteção contra raios UV, o que evita o amarelamento com o tempo. Instalação: Sistema de encaixe rápido por pressão, dispensando o uso de parafusos diretos no módulo. Tamanho 4x2	
8	Caixa Múltipla Tipo X	Caixa múltipla tipo x sobrepor compatibilidade de Módulos: Suporta até 3 módulos intercambiáveis (como tomadas, interruptores ou conectores de rede). Formato Tipo X (Múltipla): Possui saídas abertas ou pré-cortadas em todas as quatro direções, facilitando ramificações elétricas. Multibitola Integrada: O modelo termoplástico (Plastibox) é um condutele único compatível com 3 diâmetros de eletroduto diferentes: 1/2", 3/4" e 1". Material Resistente: Injetada em polímero termoplástico de alta resistência e autoextinguível (não propaga chamas). Cor: Cinza	13
9	Cabo Isolante flex de cobre de 1,5 mm	500 metros de cabo de cobre de 1,5 mm ² (espessura do filamento de cobre). Classe de Tensão (0,6/1 kV): Suporta uma tensão de isolamento de até 0,6 kV entre condutor e terra, e 1 kV entre condutores, sendo adequado para sistemas de baixa tensão mais robustos. Material da Isolação: PVC (Policloreto de Vinila) termoplástico. Temperatura Máxima de Operação: 70 °C em regime permanente (temperatura que o condutor suporta em uso contínuo). Aplicação Principal: Circuitos de comando, sinalização, distribuição de energia ou instalações fixas abrigadas em eletrodutos, canaletas ou painéis. Cor: Preto	500



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br

8



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: planilha de estimativa de preços em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Administrações
Regionais

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP
Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Administrações Regionais

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

Fica por incumbência da contratada, realizar a descarga dos item (s) registrado (s) nos locais determinados pelos responsáveis do setor da Secretaria de Administrações Regionais.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☒ Clube Real Potunduva – Rua São José, 306 Distrito de Potunduva
☐ Secretaria Demandante
☐ Local Específico



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP
Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

☒ Prazo de entrega: 10 dias após o recebimento do A.F. (Autorização de Fornecimento)

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Cumprimento das entregas do material

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses devido a garantia dos equipamentos.

Jahu/SP, 18 de Setembro de 2026.

Israel Ficho
Responsável pela Formalização da Demanda





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jau – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br

60



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

José Adriano Curvelo da Luz
Secretário
Secretaria de Administrações Regionais

Jose Adriano Curvelo da Luz
CPF: 297.531.078-11
Gestor

Cleber Rodrigo Cezarino
CPF: 259.020.688-78
Fiscal



"JAU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



